



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### ATA DA 38.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FACULDADE - FAED 2023

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala do **Google Meet**, sob a Presidência de MILENE BARTOLOMEI SILVA, Diretora da Faculdade de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Faculdade da Faculdade de Educação para tratar dos assuntos objeto do Edital de Convocação nº 3/2023 (3962304). Estiveram presentes os seguintes membros: Coordenadores de curso: DIOVANY DOFFINGER RAMOS, JUCELIA SOUZA DA SILVA, MARIANA BIAGI BATISTA e SANDRA NOVAIS SOUSA; Chefes de Coordenações (Coac e Coad): SIMONE DE FRANÇA GREGÓRIO e EDVAIR ALVES FERREIRA; Representantes de Entidades Sindicais: SAMANTA FELISBERTO TEIXEIRA E SHEILA DENIZE GUIMARÃES BARBOSA; Representante Docente: ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO OSÓRIO, JUNIOR VAGNER PEREIRA DA SILVA, MARGARITA VICTORIA RODRIGUEZ, RAFAEL ROSSI e STELLA SANCHES DE OLIVEIRA SILVA. Representantes Discentes: vagos. Conselheira com ausência justificada: FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA. Verificada a existência de quórum regimental a Senhora Presidente deu início à reunião. **1. Aprovação de ata da 37.ª Reunião Ordinária 2023**: Em apreciação, foi aprovada, sem emendas ou ressalvas, a referida Ata. **2. Expediente**: Nada foi incluído. **3. Resoluções Ad referendum**: Em discussão, foram apresentadas as resoluções emitidas **ad referendum**. Em regime de votação as resoluções foram homologadas, por unanimidade, com os números: 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 711, 712, 713, 714 e 715 do ano de 2023, assim foi emitida a Resolução n.º 716/2023. **4. Assuntos diversos**: Nada foi incluído. E, nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todas as pessoas e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Rosana Monteiro dos Santos, Assistente em Administração, na qualidade de Secretária deste Conselho de Faculdade, lavrei a presente Ata, que será assinada pela Senhora Presidente e pelos demais membros presentes.

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rossi, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Stella Sanches de Oliveira Silva, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Novais Sousa, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edvair Alves Ferreira, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CORREA PIRES, Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Franca Gregorio, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos do Nascimento Osorio, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edinalva da Cruz Teixeira Sakai, Professora do Magistério Superior**, em 13/09/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Presidente de Conselho**, em 13/09/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC****UFMS  
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Samanta Felisberto Teixeira, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC****UFMS  
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Sheila Denize Guimaraes Barbosa, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC****UFMS  
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Junior Vagner Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 21:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3965346** e o código CRC **C0A66F36**.

### CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011401/2023-27

SEI nº 3965346

